



RESOLUÇÃO Nº 07/02-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer da Conselheira Acácia Zeneida Küenzer, no processo nº 808/02-81, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Tecnólogo em Informática – Diurno, da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 11 de abril de 2002.

Carlos Roberto Antunes do Santos
Presidente